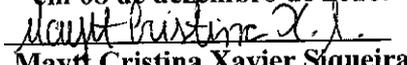




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 106/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
em 08 de dezembro de 2016.  
  
Maytt Cristina Xavier Siqueira  
Assessor de Mandato Parlamentar

*Dispõe sobre a concessão de  
licença maternidade.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o Processo Administrativo CMF nº.489/2016, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/12/2016,

**R E S O L V E:**

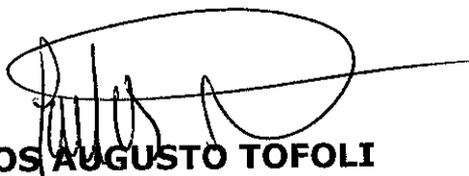
**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo, **licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias,** a partir de 01 de dezembro de 2016 até o dia 30 de março de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.



**CARLOS AUGUSTO TOFOLI**  
Presidente da Câmara